

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 428ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se, via 1 Google Meet, em videoconferência, a 428ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de 2 Graduação em Medicina. Prof.ª. Claudete Aparecida Araújo Cardoso, Coordenadora do 3 Curso de Graduação de Medicina, abriu os trabalhos às oito horas, estando *on-line* os seguintes 4 professores e alunos registrados na medida em que foram comparecendo na "live": Professores: 5 Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos, Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes, MRD; Cristine Fares Maia, MSM; Graça Helena Maia do Canto Teixeira, Fabiana Resende 7 Rodrigues, MPT; Carlos Augusto Faria, André Ricardo Araújo da Silva, Alexandre Ribeiro Fernandes, MMI; Fabiana Barzotto Kohlrausch, GBG; Sandra Costa Fonseca, MEB; Albino 9 Fonseca Junior, MMO; Moema Guimarães Motta, Veronica Alcoforado, MSS; Luciana Souza 10 de Paiva, GIM, Sandra Durães, MMC, Luis Mors Cabral, GCM, Sonia Maria Dantas Berger, 11 MPS; Claudio Serfaty, GNE; Claudia Maria Antunes Uchoa, MIP. Professores que 12 justificaram ausência: Raiane Cardoso Chamon, Thiago Pavoni, Adriana Pittella Sudré e 13 Valéria de Queiroz Pagnin. Representando os alunos pelo DABT: Rachel Barcelos Gallas, 14 Breno Gonçalves da Silva e Luiz Guilherme Diniz. Professores convidados: Patrícia de Fátima 15 Lopes de Andrade e Luis Guilhermo Coca Velarde, representantes do CEP-FM/UFF, e 16 Roberto Godofredo Fabri Ferreira. Demais convidados: Lídia Ribeiro, Danielle Caldeira, 17 Shirley Fátima. Prof.ª Claudete abriu a reunião solicitando que iniciasse a gravação para fins 18 de transcrição da ata. Passado ao primeiro item: Aprovação da Ata da 427ª reunião 19 ordinária realizada em vinte e quatro de agosto e Atas 309a, 310a e 311a, das reuniões 20 extraordinárias realizadas em vinte e quatro de agosto, cinco e quatorze de setembro do 21 corrente ano respectivamente. Prof.ª Luciana Souza de Paiva solicitou que registrasse que 22 justificou ausência na reunião extraordinária 310^a de cinco de setembro. Registrada a ressalva, 23 as atas foram aprovadas com quatorze votos e seis abstenções. Passado ao segundo item: 24 Posicionamento dos membros do colegiado do CEP-FM/UFF frente ao Ofício 1 recebido 25 da coordenação do Programa de Iniciação Científica do curso de Medicina. A presidente 26 do Colegiado do Curso, Prof.ª Claudete, passou a palavra à Prof.ª Patrícia de Fátima Lopes de 27 Andrade, representante do CEP-FM/UFF, que por meio do Ofício nº12/2022/CEP-FM-UFF 28 solicitou um pedido de retratação pública quanto ao que considerou ofensas direcionadas ao 29 CEP-UFF de difamação e de calúnias decorrente de um e-mail direcionado ao CEP. Nesse 30 ofício solicitou que houvesse a retratação nos canais de divulgação de Universidade ou o CEP 31 tomaria outras medidas em instâncias superiores. Prof. Roberto Godofredo Fabri Ferreira 32 expões suas razões informando que o objetivo do e-mail foi propor um diálogo e pediu 33 desculpas pelo mal-entendido. Informou que não havia recebido o ofício supracitado. Ao que 34

a Prof.^a Patrícia reconheceu que no envio, o nome do professor, realmente não foi elencado. Ela se desculpou por isso, mas manteve sua decisão de solicitação de uma retratação pública. Após todos os posicionamentos e falas dos envolvidos, a Prof.ª Claudete submeteu a votação: Primeira proposição: Solicitação de Retratação Pública dos docentes da disciplina de IC da Medicina nos canais de divulgação da Universidade. Proposta votada com onze de acordos, quatro abstenções e uma discordância. Segunda Proposta: Retratação pública pelos Prof. Roberto Godofredo e Fabiana Resende no grupo de e-mails dos professores que foram copiados e nos e-mails da Iniciação Científica. Proposta aprovada por quatorze votos e uma abstenção. Profa Sandra Durães solicitou que conste em ata sua oposição: "Não constatei nenhuma "difamação" ao CEP-UFF ou aos seus membros nos emails apresentados no Power point do CEP-UFF. Penso que todos estão sujeitos a críticas e elas deveriam servir para nosso aperfeiçoamento. Mesmo que eventualmente as críticas não sejam veiculadas da melhor forma, exigir uma retratação pública ou mesmo no Colegiado foi uma atitude despropositada e autoritária do CEP-UFF, afinal estamos em uma academia universitária, não numa academia militar. Gostaria de manifestar minha posição absolutamente contrária a qualquer tipo de retratação, seja neste Colegiado e muito menos pública, dos professores que fizeram críticas ao CEP-UFF. Os professores da Iniciação Científica foram submetidos a um constrangimento ridículo e desnecessário, toda minha solidariedade e apoio a eles. Ainda, penso que devemos estar atentos a este tipo de atitude na nossa Universidade. Solicito o registro desta minha fala em ata". Passado ao terceiro item da pauta: Análise das orientações gerais sobre pendências e solicitações de quebra de pré-requisito. Esse assunto já foi discutido em outras reuniões do Colegiado e no Núcleo Docente Estruturante - NDE. Um documento foi enviando em anexo com as informações prévias desse assunto desde dois mil e dezesseis. Em discussão no NDE, considerou-se que o semestre em curso será um período de transição para organizar todas as pendências para que a partir do primeiro período de dois mil e vinte três não haja pedidos no Colegiado do Curso de tantas solicitações de quebra de pré-requisitos. Um outro ponto, para ciência, foi conversado no NDE que os pré-requisitos e co-requisitos precisam ser reavaliados. Tal assunto será pauta da reunião do NDE do próximo mês. Foi combinado ainda que dentro dos grupos de trabalho – GT, no GT do primeiro ao quarto períodos e do GT do quinto ao oitavo períodos, os professores se empenharão em verificar na Matriz Curricular todos os pré e os co-requisitos. Cada grupo vai decidir pelo ponto de vista pedagógico o que precisa ser considerado pré e co-requisito. No documento que foi encaminhado existem umas sugestões que serão discutidas no NDE no próximo mês e após deliberação em Colegiado de Curso passarão a vigorar a partir do primeiro semestre de dois mil e vinte três. Tais sugestões são as seguintes: o discente não passará para o ciclo seguinte se possuir pendências no anterior. As excepcionalidades poderão ser discutidas no Colegiado do Curso. O discente poderá ingressar no ciclo clínico devendo no máximo duas disciplinas, podendo se inscrever nas disciplinas do novo ciclo desde que observados e obedecidos os pré e os co-requisitos. O discente somente poderá ingressar no Internato após a finalização do ciclo clínico. Serão levados em consideração para liberação de quebra de pré e co-requisito: a justificativa do aluno do motivo da excepcionalidade, a viabilidade pedagógica da concessão, e mediante consulta aos professores que ministram a disciplina solicitada. Por fim, será considerada a compatibilidade de horários, não sendo permitido cursar concomitantemente duas ou mais disciplinas cujos horários se sobreponham. Não serão criados horários especiais

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

na grade horária do curso e não será permitido cursar nenhuma disciplina fora de pauta. O propósito da formalização desse documento é para que venham para o Colegiado do Curso somente os casos realmente excepcionais. Após as considerações supracitadas, e algumas observações dos membros presentes, ficou decidido que na entrada para o Internato médico, o aluno não deverá ter nenhuma pendência. Quanto aos demais ciclos, será deliberado no NDE, em novembro, o que será considerado pré e co-requisito. Em seguida, se resolverá com quantas pendências um aluno poderá ingressar do ciclo básico para o ciclo clínico. Essa deliberação acontecerá em dezembro do corrente ano no Colegiado de Curso para que no primeiro semestre de dois mil e vinte três esteja tudo acertado. Passados ao quarto item: Deliberar sobre a formação de uma comissão para atualização do regimento de 1997 do Colegiado de Curso. Estão sendo organizados os regimentos como o do NDE e agora precisa ser atualizado o Regimento do Colegiado do Curso, pois o que existe é de 1997 e apresenta a formação do número de representastes por departamento na quantidade de créditos oferecidos. Portanto, o documento precisa de uma revisão cuidadosa para essa atualização. Foi sugerido verificar em outros cursos ou instituições para se ter uma ideia de montar o documento. Prof. Alair sugeriu consultar a Prof.ª Raiane Chamon, chefe do Departamento de Patologia, que poderá auxiliar, se puder, com a construção do documento pois, fez uma pesquisa recente sobre formatação. Prof.^a Claudia, chefe do Departamento deMicrobiologia e Parasitologia –MIP, sugeriu uma consulta à Divisão de Gestão Institucional –PLIN/PROPLAN na pessoa de Kíssila Rangel, que ajudou na construção do regimento único do Instituto Biomédico, que envolveu todos os departamentos e coordenação. Proposta da Prof.ª Claudete: Consultar cada unidade que compõe o Curso de Medicina que indique um representante, ela fará o envio da solicitação e apresentará na próxima reunião. Posto em votação a proposta foi aprovado com quatorze votos. Passado ao quinto item: Análise da solicitação da discente de matrícula número 322.016.011, estudante de medicina transferida exofficio da Universidade Federal de Roraima, para cursar a disciplina isolada de Psicologia Médica II na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) no segundo semestre de 2022. Conforme consta no Regulamento do Curso, o consentimento dos alunos realizarem disciplinas isoladas em outra instituição está condicionado à autorização e liberação pelo Colegiado do Curso, além da compatibilidade da carga horária e conteúdo. E como essa aluna ficou muito prejudicada com a transferência interinstitucional, a liberação para que ela curse a disciplina isolada na UNIRIO permitirá um adiantamento de seis meses no curso, o permitirá que no próximo semestre, ingresse no quinto período. Colocado em votação foi aprovado por treze votos. Passado ao sexto item: Informe sobre a aprovação ad referendum da solicitação do aluno de matrícula UFF número 722.016.103, estudante de Medicina da Namíbia, para cursar a disciplina isolada de Patologia Clínica II (Código: SPA0012) na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) no segundo semestre de 2022. Prof. Claudete aprovou ad referendum que o aluno realizasse a disciplina Patologia Clínica II que equivale à Medicina Laboratorial isoladamente na UNIRIO, para que ele tivesse tempo hábil para se inscrever. A disciplina foi previamente analisada pela Comissão de Equivalência, para conferência de conteúdo e carga horária. Passamos ao item sete: Informe sobre a Semana Acadêmica (data, aulas, provas e cobrança de presenças). A Semana Acadêmica acontecerá de dezessete a vinte e um de outubro, e a Conferência Curricular ocorre de dezenove a vinte e um de outubro, quarta, quinta e sexta-feira, no período da tarde. Os professores estavam

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

questionando como proceder em relação às aulas, por se tratar de um período apertado entre feriados e eventos sem condições de reposição. Assim, ficou deliberado que haverá a manutenção das aulas, sem aplicação de provas, e, na condição de abono de faltas nas participações dos alunos nas atividades, mediante comprovação de presença. Proposta aprovada com seis votos favoráveis e quatro contra. Passado ao item oito: Informe sobre a criação da CAL (Comissão de Avaliação Local). Foi formalmente constituída na última reunião do Colegiado de Unidade a Comissão de Avaliação Local - CAL. Essa comissão será presidida pelo Prof. Arnaldo Bueno e demais representantes dos departamentos. A ideia é viabilizar e trazer a avaliação da Universidade e demais avaliações dentro das disciplinas para o NDE. Passado ao item nove: Informe sobre o processo de renovação de reconhecimento do nosso curso pelo MEC. Conforme organizado previamente, houve a divisão dos professores nas três dimensões para poder trabalhar. A fase atual é a organização dos relatórios. São compostos pelas equipes das três dimensões da parte curricular, dos docentes e da infraestrutura. No dia vinte e oito de setembro, quarta-feira, das oito às dez da manhã, haverá uma reunião com um grupo menor de professores responsáveis pelo relatório das três dimensões para organizar o fechamento do documento que será utilizado para o preenchimento do formulário eletrônico solicitado na visita do MEC. Será encaminhado convite para todos. Passado ao item dez: Informe sobre o envio das atividades da Extensão Universitária para a curricularização da extensão (Resolução CEPEx 567/2021). Foi encaminhado no dia doze de setembro para DAC/CAEG – Divisão de Apoio Curricular para avaliação o Processo 23069.180967/2022-91 e estamos aguardando o retorno do Sr. Gilmar. Tarefa cumprida dentro do prazo. Assuntos gerais: A turma cento e dezenove será a próxima turma que entrará no internato. Excepcionalmente, iniciarão a partir de dois de janeiro de dois mil e vinte três. Com essa turma a escala ficará toda organizada. Aconclusão da turma será no segundo semestre de dois mil e vinte quatro. Com isso, não haverá mais necessidade de trazer para o Colegiado de Curso, pedidos de antecipação por razão de prova de residência ou alistamento militar. Mas, para que isso aconteça, a turma não terá um mês completo de férias entre o oitavo e o nono período, uma vez que o segundo semestre de dois mil e vinte e dois, termina em vinte e dois de dezembro e no caso essa turma entrará no internato no dia dois de janeiro de dois mil e vinte três. Haverá a maleabilidade com os alunos que quiserem tirar férias em todo o mês de janeiro ou para quem desejar deixar as férias para o final do curso. Não será compulsório para o aluno começar em dois de janeiro. Mas, para deixar claro e organizado a turma terminará no segundo semestre de dois mil e vinte quatro. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada vai, por ela.

158 159

123

124

125

126127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

160161

162

163

Profa Claudete A. Araújo Cardoso – SIAPE 1458469

Coordenadora do curso de Medicina da UFF